MOÇÃO Nº 160/2026

Repúdio à Prefeitura Municipal de Salvador, em razão da ausência de diálogo efetivo durante a campanha salarial dos rodoviários, circunstância que resultou em atrasos na saída dos ônibus e transtornos à população e aos trabalhadores do Município de Salvador.

Conforme amplamente divulgado pelo Sindicato dos Rodoviários, a categoria realizou assembleias nas primeiras horas do dia 07 de maio de 2026 em determinadas garagens de ônibus, movimento que ocasionou atraso na saída de parte da frota do transporte coletivo urbano da capital.

Segundo informado pela entidade sindical, mesmo após mobilizações recentes conduzidas de forma organizada, não houve, por parte dos empresários do setor nem da Secretaria Municipal de Mobilidade – SEMOB, iniciativa concreta de diálogo capaz de destravar as negociações da campanha salarial, contribuindo para o agravamento do impasse e aumento da tensão entre as partes.

A ausência de mediação institucional eficiente e de atuação preventiva por parte do Poder Público compromete diretamente a prestação de serviço essencial à população, atingindo especialmente trabalhadores, estudantes e cidadãos que dependem diariamente do transporte coletivo para deslocamento, trabalho e acesso a serviços básicos.

Ressalte-se que o transporte público possui caráter essencial e exige permanente articulação entre Poder Público, concessionárias e representantes dos trabalhadores, sobretudo em períodos de negociação coletiva, a fim de evitar prejuízos à população e garantir equilíbrio nas relações de trabalho.

A presente moção não representa oposição ao legítimo direito constitucional de mobilização dos trabalhadores, tampouco ignora a relevância das reivindicações apresentadas pela categoria, mas manifesta repúdio à ausência de diálogo institucional eficaz e à incapacidade de

construção de soluções preventivas pela SEMOB, que evitassem os transtornos causados à cidade.

Diante disso, registro nesta Casa Legislativa, esta Moção de Repúdio à condução das negociações por parte da Prefeitura Municipal de Salvador, cobrando maior responsabilidade institucional, transparência e compromisso com a mediação do conflito, visando assegurar a continuidade adequada do serviço público de transporte e o respeito aos trabalhadores e à população soteropolitana.

CIENTIFICAR:

À Prefeitura Municipal de Salvador
Ao Sindicato dos Rodoviários da Bahia

Salvador, 07 de maio de 2026.

FELIPE SANTANA

VEREADOR